



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 207/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 17 de fevereiro 2016

A Sua Senhoria o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - JÚLIO CÉSAR AVELLEDA**

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 117/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de **JÚLIO CÉSAR AVELLEDA**, CPF Nº **035.534.657-51**, no período compreendido entre **1 DE JANEIRO DE 2010 e 13 DE MAIO DE 2015**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme **layouts anexos**.
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

PROTOCOLO - ANATEL	
RECEBEMOS	
Data:	18 / 02 / 16
	
Assinatura	
53500.00 3446/2016-97	